



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 83/2017

Senhor Presidente
Senhores vereadores,

INDICAMOS, ao Prefeito Municipal, para que utilize o recurso de R\$ 274.324,42 (Duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) proveniente do DADE (Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias), para construção de rede coletora de esgoto no entorno do Grande Lago Lindoia ou em algum algum bairro da cidade que ainda não possua.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o objetivo de atender aos anseios de nossa população.

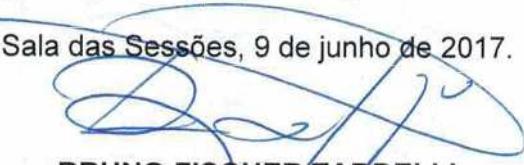
"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Pensando nisso solicitamos ao Executivo a utilização deste recurso para esta finalidade, como forma de promover a saúde e bem estar de nossa população, garantindo assim a oportunidade de promover o turismo sustentável.

Insta salientar o Grande Lago é o nosso maior ponto turístico e temos que olhar para ele com mais atenção e cuidado. Devemos criar meios para o Grande Lago Lindoia seja apreciado e utilizado pelos municíipes e turistas que se hospedam em nossos hotéis e pousadas.

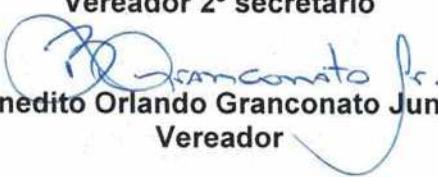
Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público

Sala das Sessões, 9 de junho de 2017.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	09/06/17
Protocolo nº	215-2017
Michel	
SECRETARIA	


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice-Presidente


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara